

APROVADO

Em 06 de Agosto de 2008

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROTOCOLO

Em 05 de Agosto de 2008

PROTOCOLISTA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 035/2008

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, por intermédio de seus membros, em especial os Vereadores LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PR e JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PR, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas CONGRATULAÇÕES ao SEGUNDO SARGENTO PM MOACIR GOMES DE SOUZA - RG 10.882-0; ao SOLDADO PM WILLDSON FERREIRA RODRIGUES - RG 15.728-0; ao SOLDADO PM HAROLDO PRUCOLI ROSA - RG - 19.791-6, todos do Destacamento de Polícia Militar de Barra de Mangaraí, pela bem sucedida operação que resultou na detenção dos meliantes que assaltaram uma residência na localidade de Tirol, neste Município, no dia 25 de julho do corrente ano.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de agosto de 2008.

**LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA**  
VEREADOR – PR  
AUTOR DA MOÇÃO

**JOSÉ RONILDO SILVEIRA**  
VEREADOR – PR  
AUTOR DA MOÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O fato ora narrado demonstra a preparação e a competência dos homenageados, porquanto realizaram a prisão dos bandidos referidos com extrema eficiência e habilidade. Portanto, tal ocorrência não poderia passar despercebida aos olhos do Poder Público e da sociedade, haja vista que as boas ações da Polícia também merecem ser destacadas, a fim de demonstrar à população que aquela Entidade é formada, em sua imensa maioria, de homens de grande valor.

Com efeito, essa ação heróica afigura-se como verdadeiro exemplo de preservação da Ordem Pública, tal como estabelece o § 5º do artigo 144 da Carta Magna.

Do exposto, sobejam razões no sentido de justificar a presente proposição.